



ASSOCIAÇÃO LEGIÃO MIRIM DE ILHA SOLTEIRA

Data da Fundação: 26/06/1976 – CNPJ: 47.760.319/0001-89

Inscrita: COMASIS 05/2006 – CMDCA 06/2006 – CNAS 170 de 12/12/2003

Endereço: Praça da Emancipação, 105 (Fundos) - Zona Sul-Ilha Solteira/SP – CEP: 15.385-000

Utilidade Pública: FEDERAL Lei 1098 de 29/07/2003 – ESTADUAL Lei 47-508 de 24/12/1992 – MUNICIPAL Lei 021/93

www.legiaomirimilhasolteira.org.br - E-mail: legiaomirim@bol.com.br - Telefone: (18) 3742 2794

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COZINHEIRA - 01/2019

A Presidente Da Diretoria da Associação Legião Mirim de Ilha Solteira, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelos Estatutos e Regimentos Institucionais, torna público pelo presente Edital, as normas para a realização do processo seletivo para contratação de profissional para o Cargo e Função de Cozinheira(o).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de candidatos para contratação para atender às necessidades da Associação Legião Mirim segundo suas necessidades.

2. DOS REQUISITOS

- ✓ Ter Ensino Médio Completo;

3. DO CARGO, DAS VAGAS, DA JORNADA DE TRABALHO E DO VENCIMENTO

Cargo	Vaga	*C/H	Vencimentos	Vale alimentação
Cozinheira(o)	01	44	R\$1.320,00	R\$166,00

*semanal

4. DAS ETAPAS

O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos, critérios definidos no edital e prova objetiva.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – Para se inscrever, os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- ✓ Curriculum Vitae;
- ✓ Título comprovando a formação exigida;
- ✓ Documento oficial com foto;
- ✓ CPF;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Declaração que ateste experiência, caso tenha;

5.2 - Os documentos deverão ser entregues na Secretaria da Legião Mirim, nos dias 14 a 18 de outubro de 2019, no horário das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas.



ASSOCIAÇÃO LEGIÃO MIRIM DE ILHA SOLTEIRA

Data da Fundação: 26/06/1976 – CNPJ: 47.760.319/0001-89

Inscrita: COMASIS 05/2006 – CMDCA 06/2006 – CNAS 170 de 12/12/2003

Endereço: Praça da Emancipação, 105 (Fundos) - Zona Sul-Ilha Solteira/SP – CEP: 15.385-000

Utilidade Pública: FEDERAL Lei 1098 de 29/07/2003 – ESTADUAL Lei 47-508 de 24/12/1992 – MUNICIPAL Lei 021/93

www.legiaomirimilhasolteira.org.br - E-mail: legiaomirim@bol.com.br - Telefone: (18) 3742 2794

5.2.1 – Nenhum documento será recebido fora do dia e horários estabelecidos.

6 – DAS PROVAS

6.1 - A prova objetiva será realizada no dia 27 de outubro, com início previsto para as 9h, com duração de três horas.

Obs: A(o) candidata(o) só poderá deixar o recinto da prova após transcorrido 01(uma) hora de seu início.

6.2 – O local da prova: Prédio da Associação Legião Mirim na Praça da Emancipação, 105 – Fundos (entrada no portão ao lado do Passeio Sorocaba).

6.1.1 - As provas conterão 06 questões de Língua Portuguesa, 06 questões do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), 06 questões de Matemática e 06 de Conhecimentos Gerais, 06 de Conhecimentos Específicos.

6.1.2 – O gabarito e resultado final será publicado no dia 30 de outubro de 2019.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1. Preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade, organizar e supervisionar os serviços de cozinha.

7.1.1. Auxiliar a servir lanches e refeições.

7.1.2. Manter os ambientes da Cozinha e Refeitório limpos, cuidando da limpeza de louças e demais utensílios.

7.1.3. Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas.

8 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 24 de setembro de 2019.

FLORIPES ANTIQUEIRA DA SILVA

Coordenadora Administrativa e Pedagógica (voluntária)
Presidente da Diretoria